

PSD2: O que é?

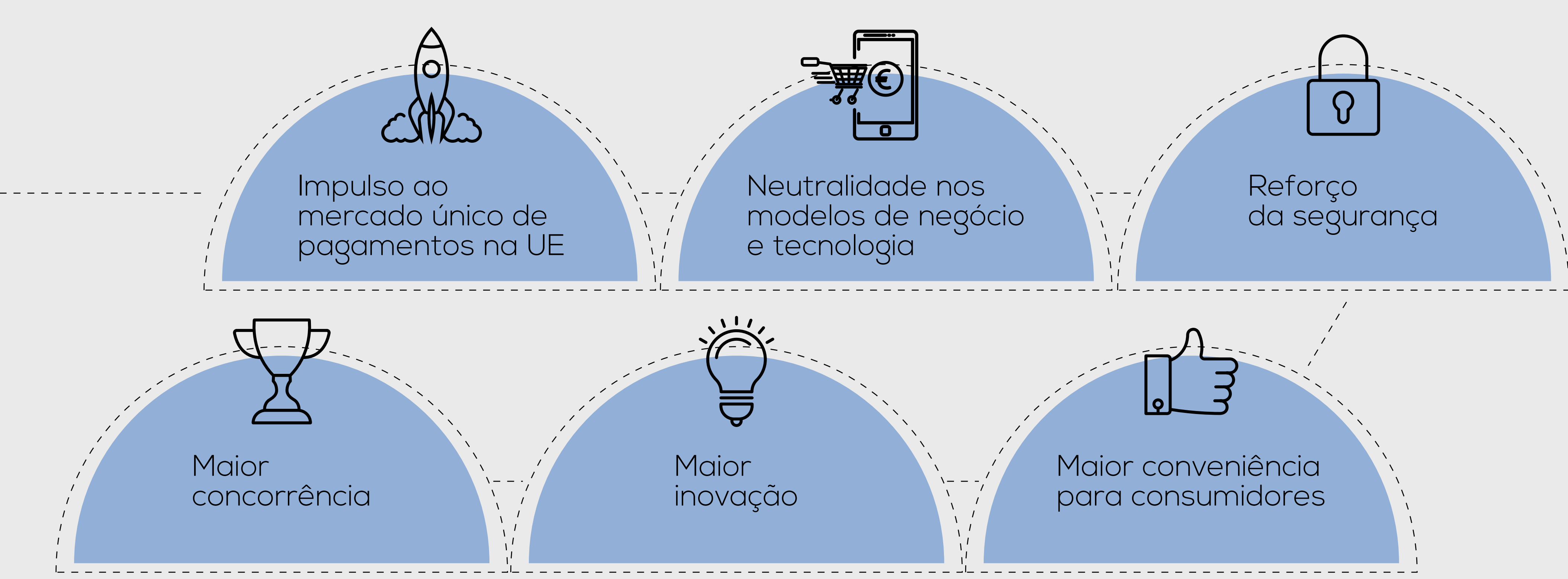
A **Payment Services Directive 2 (PSD2)** é uma diretiva da União Europeia, cujo objetivo é contribuir para a criação de um mercado único de serviços de pagamento na Europa mais integrado, e que seja, simultaneamente:



Novas funcionalidades



Objetivos preconizados



Benefícios

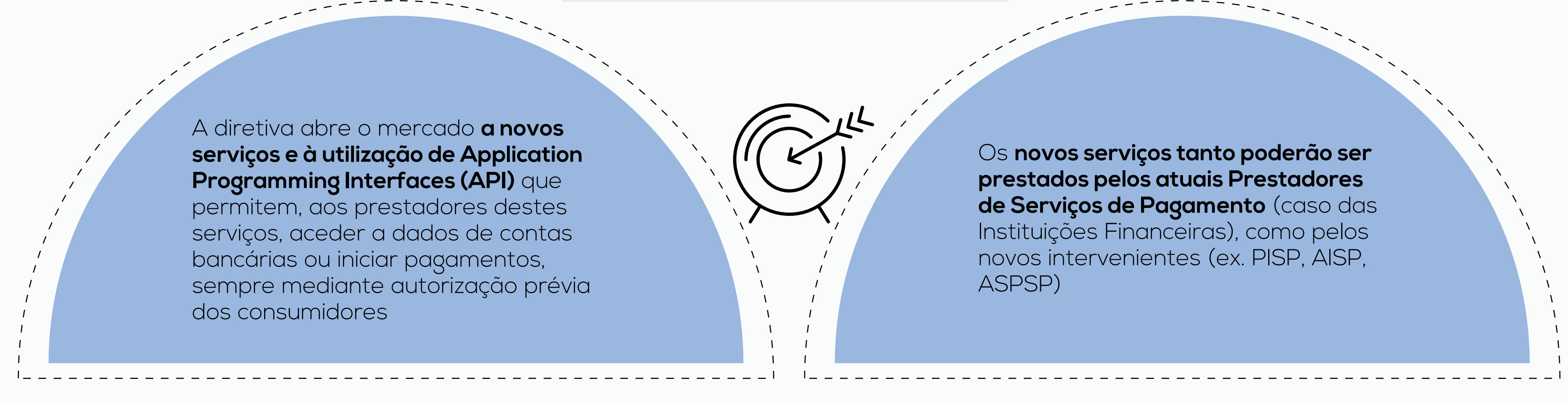


Novos intervenientes (TPP)



Fonte: European Payments Council
(1) (2) Vide anexo I, pontos 7 e 8 da Diretiva

RESULTADO



Qual o calendário em curso?

23 DEZ 2015

Publicação da **PSD2** no **Jornal Oficial da Comissão Europeia**

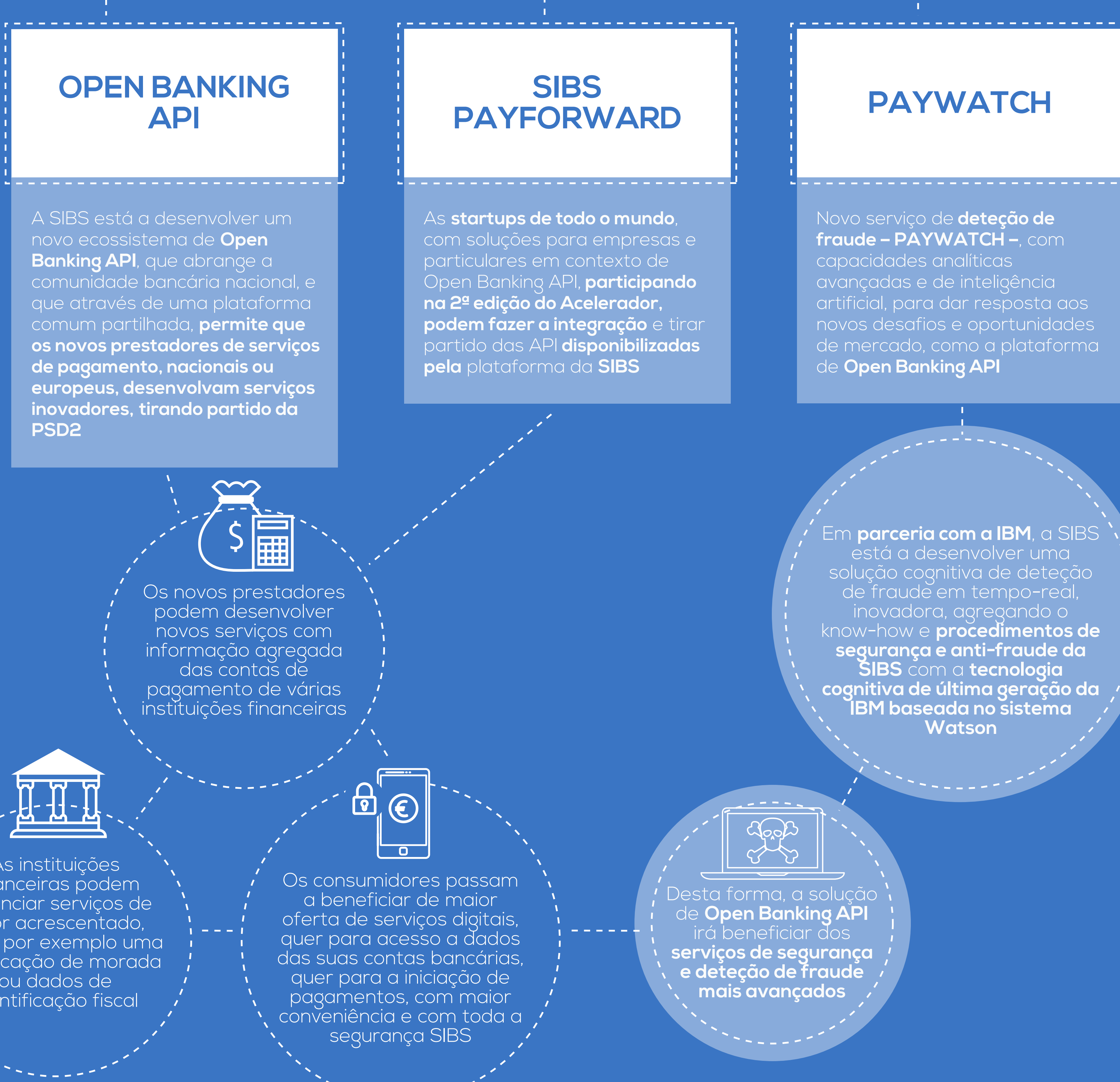
13 JAN 2018

Data limite para que cada **Estado-membro faça a transposição para a sua legislação nacional**

QUAIS AS OPORTUNIDADES PARA O SISTEMA DE PAGAMENTOS PORTUGUÊS?

Contributos da SIBS

A PSD2 tem uma enorme relevância para o setor onde a SIBS atua. Como líder na disponibilização de soluções de pagamento, a SIBS está a contribuir para que o sistema de pagamentos nacional beneficie das oportunidades que a nova diretiva apresenta



REGULAMENTAÇÃO EUROPEIA COMPLEMENTAR À PSD2

RTS

A regulamentação Europeia complementar à PSD2 originou os **RTS - Regulatory Technical Standards (23/02/2017)** - que definem os requisitos técnicos para o acesso às contas através das API com base em dois tipos de requisitos:



* SCA significa Strong Customer Authentication
** CSC significa Common and Secure Open Standards of Communication

Apesar desta regulamentação ser obrigatória apenas no segundo semestre de 2018, a SIBS está desde já a desenvolver mecanismos que respondem a estes requisitos e que vão permitir **reforçar o papel de inovação e segurança do Sistema de Pagamentos Português no contexto Europeu**